



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Legislação	2
Portarias	2
Setor de Compras e Licitações	3
Homologação	3
Setor de Recursos Humanos	5
Edital	5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.gaviaopeixoto.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.676.757/0001-62

Telefone: (16) 3308-1611

Celular:

E-mail: secretaria@camaragaviaopeixoto.sp.gov.br

Alameda Estevo, nº 794 - Centro - CEP: 14813-000

GAVIÃO PEIXOTO - SP

Site: <https://camaragaviaopeixoto.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.559.766/0001-73

Telefone: (16) 3338-9999

Celular:

E-mail: gabinete@gaviaopeixoto.sp.gov.br

Alameda Estevo, nº 681 - Centro - CEP: 14813-000

Gavião Peixoto - SP

Site: <http://gaviaopeixoto.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Legislação

Portarias



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.448, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Designa e nomeia Comissão Especial de Seleção Pública para acompanhamento e supervisão do Processo Seletivo Simplificado Emergencial de Análise Curricular n.º 002/2023 e dá outras providências.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Ficam nomeados os membros abaixo indicados para integrarem a Comissão Especial de Seleção Pública Municipal para o Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular, a qual fica encarregada de acompanhar e supervisionar todo o processo, até final:

SERGIO RICARDO CAMPOS LEITE - RG n.º 17.238.892-2

FERNANDA AP. PINHA CAGLIUMI - RG n.º 29.573.755-4

HELENA DORIA PICOLO - RG n.º 40.487.547-6

II - O mencionado Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições específicas da Lei Complementar n.º 163/2023 e do respectivo Edital, cabendo à Comissão ora designada, decidir sobre os casos eventualmente omissos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume.

Gavião Peixoto, aos 10 de julho de 2023.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA

Alameda Estoril, 1681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000- Fone (16) 3338.9999



ADM 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Compras e Licitações

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/SP

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023

PROCESSO Nº 155/2023

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório de que trata do **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO/SP**, ratificando a adjudicação do objeto do certame às seguintes empresas **AURORA E-COMMERCE LTDA** com os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33 e 35. **SANTANA DISTRIBUIÇÃO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA** com os itens: 25, 28 e 34. **ZEUS COMERCIAL EIRELI** com os itens: 05, 10 e 22. Gavião Peixoto/SP, aos 10 de Julho de 2023.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Compras e Licitações

Homologação

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adriano Marçal da Silva, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Licitação, em consonância com as necessidades atuais do município, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 06/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE "PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MOGIANA.", LOCALIZADO NO BAIRRO DE NOVA PAULICÉIA, - GAVIÃO PEIXOTO, para a empresa FADINI CONSTRUÇÕES LTDA no valor de global de R\$ 348.563,69 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Gavião Peixoto, 10 de Julho de 2023.

Adriano Marçal da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Recursos Humanos

Edital



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 002/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DE ANÁLISE CURRICULAR PARA CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FUNÇÃO DE ADVOGADO PÚBLICO.

O Município de Gavião Peixoto torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de Advogado temporário para atuação emergencial. As regras e normas aqui adotadas estão previstas na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 163/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gavião Peixoto, artigos 24 a 27.

1. Do objeto

A seleção de que trata este processo tem como objetivo o preenchimento de 01 (uma) vaga para a contratação de advogado, em regime estatutário, de 150 horas mensais.

2. Das inscrições

Poderão participar do presente processo seletivo os interessados que estiverem inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência profissional comprovada nas áreas administrativa, cível e trabalhista, com ênfase em defesas judiciais, propositura de ações, execuções fiscais e emissão de pareceres, acompanhando-as até seus ulteriores termos ou até que se encerre a contratação temporária.

Considerando o afastamento temporário da Procuradora efetiva em virtude de acidente e a realização de Concurso Público para provimento do cargo de Procurador em andamento, com realização de prova objetiva para o dia 16 de julho de 2023.

Considerando o interesse público envolvido com a ausência temporária de profissional técnico em Direito para promover a representação do Município perante



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000- Fone (16) 3338.9999



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

as esferas judicial e administrativa, Gavião Peixoto torna pública a abertura de Processo Seletivo de análise curricular de profissionais interessados em atuar como Advogado, em caráter emergencial.

O período de envio dos currículos ocorrerá somente entre os dias 11 a 14 de julho de 2023, exclusivamente via e-mail.

A análise curricular será realizada no dia 18 de julho e no dia 19 de julho será feita a divulgação do resultado e a classificação da análise dos currículos. Os(as) candidatos(as) selecionados(as), serão convocados para a fase de entrevista no dia 20 de julho de 2023, na sede do Poder Executivo Municipal, na Alameda Estevo, nº 681, Gavião Peixoto/SP, a partir das 10:00 horas, conforme convocação que será encaminhada por e-mail.

3. Participação do Processo Seletivo de Análise Curricular

O ato de envio do currículo, assim como dos documentos e certificados pelo Candidato significa aceitação tácita das normas deste Edital e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que para tanto deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função de Advogado Público temporário, com carga horária de 6 horas por dia.

Para participar do Processo de Análise Curricular o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para curriculo@gaviaopeixoto.sp.gov.br com assunto “**Análise Curricular**”, acrescido obrigatoriamente dos seguintes documentos, digitalizados em Formato PDF e inseridos em um único arquivo em anexo:

- a) Documentos de identificação pessoal (RG e CPF ou CNH);
- b) Diploma/Certificado de conclusão em curso superior (Direito), de Pós-Graduação lato sensu e Mestrado/Doutorado;



ADM 2023/2024

Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000- Fone (16) 3338.9999





Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

c) Inscrição Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

d) Currículo

***E-mail sem os itens obrigatórios exigidos ocasionará a eliminação do(a) candidato(a) do processo de Análise Curricular sem direito a recurso.**

4. Análise Curricular

A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão designada pela Portaria nº 6.448, de 10/07/2023, a partir dos seguintes critérios e suas respectivas pontuações por item enumerados abaixo:

1. Análise Curricular (caráter classificatório) - 1 ponto
2. Diploma de Graduação em Direito obrigatório - 1 ponto
3. Certificados de formação (Seminário, Congresso) - 1 ponto (podendo no máximo 3)
4. Pós-graduação - 2 pontos (podendo no máximo 2 Cursos)
5. Mestrado e/ou Doutorado concluído - 3 pontos para cada.
6. Tempo de serviço comprovado em Órgãos Públicos - 1 ponto para cada ano (podendo no máximo 10)

5. Dos Critérios de Desempate dos Candidatos Inscritos e Deferidos no Processo de Análise Curricular operacionalizada pela Comissão Especificamente Designada.

Em caso de empate em número de pontos na Classificação Final do Processo de Análise Curricular, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate para os candidatos inscritos e deferidos:

I – Maior Tempo de Experiência na Função exigida;



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000- Fone (16) 3338.9999



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

II – Maior número de Títulos de Nível de Pós Graduação e Mestrado/Doutorado:

a) Pós Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado (três pontos);

b) Pós Graduação em nível de Especialização (2 pontos).

III – Maior número de certificados de cursos realizados na área de Direito;

IV – Persistindo a situação de empate entre os candidatos o último critério será o de maior idade.

Os documentos comprobatórios do procedimento de desempate estarão disponíveis nos arquivos de análise curricular, sob a responsabilidade da Comissão designada para quaisquer esclarecimentos.

CRONOGRAMA:

11 a 14 de julho – Período para envio de E-mail e documentos para participação no processo seletivo de Análise Curricular.

18 de julho – Análise dos Currículos enviados

19 de julho – Divulgação do Resultado

20 de julho – Entrevistas dos classificados

21 de julho – Divulgação da classificação

ADRIANO MARÇAL DA SILVA

– Prefeito Municipal –



ADM 2023/2024

Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000- Fone (16) 3338.9999